

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.032/2017

SÚMULA: Decreta ponto facultativo o dia 26 de maio do corrente ano e dá outras providências.

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no dia **26 de Maio de 2017** a partir das **13h00min** em alusão a Inauguração da **PONTE** que liga o **MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ** ao **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE MAIO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:102B5528

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 25/05/2017. Edição 1260

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>